REGULAMENTO DA PROMOÇÃO NATAL PREMIADO CDL CURVELO 2026

1 – EMPRESA REALIZADORA

1.1 - RAZÃO SOCIAL: CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo

1.2 - ENDEREÇO: Praça Central do Brasil, 198

1.3 - BAIRRO: Centro

1.4 - MUNICÍPIO: Curvelo

1.5 - UF: MG

1.6 - CEP:35.790-045

1.7 - CNPJ/MF nº: 16.882.391/0001-55

2 - MODALIDADA DA PROMOÇÃO: Assemelhado a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:01/10/2026 a 09/01/2027

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2026 a 09/01/2027

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - A campanha ''NATAL PREMIADO CDL CURVELO 2026'' é uma ação da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo, voltada a todo consumidor, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, portador de Cadastro de Pessoa Física - CPF válido junto à Receita Federal do Brasil, residente e domiciliado em território nacional, e que preencher os requisitos descritos no presente Regulamento.

6.2 - Os consumidores, ao efetuarem suas compras nas empresas aderentes da promoção "NATAL PREMIADO CDL CURVELO 2026", das 08h00 do dia 01 de outubro de 2025 às 8h30 do dia 09 de janeiro de 2026, horário oficial de Brasília/DF, terão direito a 01 (um) cupom a cada compra, *de acordo com os critérios de distribuição (Valor de compra) de cada empresa participante*. Para efetivar a participação na campanha, os clientes deverão realizar a leitura do QR Code impresso no cupom recebido. Para realizar a leitura, basta clicar no banner da promoção na tela inicial do app, apontar a sua câmera para o QR Code e aguardar a mensagem de confirmação, feito isso, o cupom de participação será impresso de forma automática na urna que ficará na sede da **realizadora**.

6.3 - Os cupons serão acumulativos, ou seja, aqueles não contemplados nos sorteios semanais continuarão válidos para participar dos sorteios seguintes e também do sorteio final.

- O Consumidor poderá cadastrar o máximo de 200 cupons em seu CPF, o que exceder será desconsiderado.

6.4 - Para cadastrar-se, busque em sua loja de aplicativos Apple Store ou Google Play, o app com nome CDL Curvelo, após ter baixado o mesmo, ao abri-lo, ele irá solicitar um breve cadastro (se você ainda não possuir), o cadastro no aplicativo irá solicitar nome completo, celular, e-mail, CPF, data de nascimento, gênero, endereço completo e cadastrar a sua senha desejada.

6.5 - Cada cupom poderá ser cadastrado uma única vez.

6.6 - Os cupons serão entregues no ato da compra, pelo estabelecimento comercial participante, o qual é o único responsável pelo controle e distribuição dos mesmos.

6.7 - Por nenhuma circunstância será alterado o CPF cadastrado pelo participante.

6.8 - Os participantes devem manter sob sua guarda e zelo os cupons recebidos até ao final da promoção, sob pena de se contemplados, não receberem seus prêmios.

6.9 - O acesso à Internet é necessário para cadastro on-line. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede local e/ou do site.

6.10 - Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção.

6.11 - Tendo em vista as características do ambiente da internet, a **realizadora** não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

6.12 - Fica esclarecido que a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, a **realizadora** poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

6.13 – Os colaboradores das empresas participantes da Promoção Natal CDL Curvelo que desejarem concorrer aos prêmios da categoria Vendedor, deverão baixar o aplicativo, atualizar o cadastro (caso necessário) e solicitar a liberação para participar do sorteio através do App, no qual será alterado o perfil de 'Diamante' para **'Bronze' Prata.**

6.13.1 – O colaborador deverá preencher a solicitação de alteração de perfil no App CDL Curvelo, acessando: Minha Conta > Alterar Perfil. Será necessário informar o CNPJ da empresa onde possui vínculo empregatício, preencher o cargo como 'Vendedor' e anexar uma foto que comprove esse vínculo, como crachá, holerite, carteira de trabalho ou outro documento válido.

7 – SORTEIOS ATRAVES DE CUPONS E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

7.1 - DATA: 09/11/2026 18:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor e Vendedor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2026 08:00 a 09/11/2026 18:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 - **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DA SORTEIO Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R$ 500,00	1º
1	Vale Prêmio para vendedor	R$ 500.00	1º

7.2 - DATA: 16/11/2026 18:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor e Vendedor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2026 08:00 a 16/11/2026 18:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Curvelo UF: MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R$ 500,00	1º
1	Vale Prêmio para vendedor	R$ 500,00	1º

7.3 - DATA: 23/11/2026 14:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor e Vendedor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2026 08:00 a 23/11/2026 18:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DA SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R$ 500,00	1º
1	Vale Prêmio para vendedor	R$ 500,00	1º

7.4 - DATA: 30/11/2026 18:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor e Vendedor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2026 09:00 a 30/11/2026 18:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 - **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R$ 500,00	1º
1	Vale Prêmio para vendedor	R$ 500,00	1º

7.5 - DATA: 07/12/2026 18:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor e Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2026 09:00 a 07/12/20265 18:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 - **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R$ 500,00	1º
1	Vale Prêmios para vendedor	R$ 500,00	1º

7.6 - DATA: 14/12/2026 18:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor e Vendedor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2026 08:00 a 14/12/2026 18:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 - **BAIRRO**: Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R$ 500,00	1º
1	Vale Prêmio para vendedor	R$ 500,00	1º

7.7 - DATA: 21/12/2026 18:00

SORTEIO: Semanal para Consumidor

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2026 08:00 a 21/12/2026 08:00

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Central do Brasil, 198 - **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG CEP: 35790-045

LOCAL DO SORTEIO: Sede da CDL Curvelo

APRESENTAÇÃO: Live

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para consumidor	R$ 500,00	1º
1	Vales Prêmio para Vendedor	R$ 500,00	1º

7.08 - DATA: 09/01/2026 a partir das 9:00

SORTEIO: Principal para consumidores

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2026 08:00 a 09/01/2027 8:30

ENDEREÇO DO SORTEIRO: Praça Central do Brasil, 198 - **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-000

LOCAL DO SORTEIO: Praça Benedito Valadares

TIPO DE APRESENTAÇÃO: Live / Presencial / Aberto Ao Público

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Ordem
1	Notebook	1º
1	Notebook	2º
1	Smart Tv 65”	3º
1	Smart Tv 65”	4º
1	Iphone	5º
1	Moto Honda Start – 160 CC	6º
1	Moto Honda Start – 160 CC	7º
1	Moto Honda Start – 160 CC	8º

7.09 - DATA: 09/01/2027 a partir das 9:00

SORTEIO: Principal para vendedores

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/10/2026 08:00 a 09/01/2027 8:30

ENDEREÇO DO SORTEIO: Praça Benedito Valadares - **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Curvelo **UF:** MG **CEP:** 35790-000

LOCAL DO SORTEIO: Praça Benedito Valadares

TIPO DE APRESENTAÇÃO: Live / Presencial / Aberto Ao Público

PRÊMIO:

Quantidade	Descrição	Valor R$ do Prêmio	Ordem
1	Vale Prêmio para vendedor	R$ 1.000,00	1º
1	Vale Prêmio para vendedor	R$ 1.000,00	2º
1	Vale Prêmio para vendedor	R$ 1.000,00	3º

8 – PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção
25	R$ 90.000,00

8.2 – No decorrer da campanha, além dos sorteios principais e semanais previstos neste regulamento, serão realizados sorteados brindes instantâneos. Esses brindes serão doados de forma voluntária e aleatória pelas empresas participantes da campanha. A cada

cupom cadastrado pelo consumidor, uma nova chance será gerada para participação na distribuição desses brindes. A informação sobre o recebimento do brinde será exibida automaticamente no ato do escaneamento do cupom, sendo a entrega de responsabilidade da empresa doadora.

8.2.1 – Para receber o brinde, o consumidor deverá se dirigir ao local indicado no App para retirada.

8.2.2 - Entrega dos brindes**:**

- O consumidor contemplado com um vale-brinde deverá dirigir-se ao local indicado no próprio vale (loja promotora ou sede da empresa), apresentando um documento oficial de identificação e o aplicativo com a informação que comprove a contemplação do brinde.
- A entrega será imediata ou agendada, sem qualquer custo para o ganhador.
- Brindes não podem ser convertidos em dinheiro.

9 - FORMA DE SORTEIO:

Quanto aos sorteios, datas e prêmios, esclarecemos que haverá 15 (quinze) sorteios ao longo de toda a campanha. Os sorteios serão conduzidos de forma manual e aleatórias, em que os cupons serão retirados da urna. Após uma avaliação criteriosa por pessoas competentes presentes, se estiver de acordo com os critérios estabelecidos, o portador do cupom será considerado contemplado com os prêmios oferecidos na promoção.

9.1 - Primeiro Sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 09 de novembro de 2026, às 18 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

9.1.1 – Será sorteado 1 (um) cupom:

- O cupom sorteado dará direito ao seu titular (consumidor) ao recebimento de 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Além disso, o vendedor responsável pela venda que originou o cupom premiado também será contemplado com 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

9.2 – Segundo Sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 16 de novembro de 2026, às 18 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

9.2.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- O cupom sorteado dará direito ao seu titular (consumidor) ao recebimento de 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Além disso, o vendedor responsável pela venda que originou o cupom premiado também será contemplado com 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

9.3 - Terceiro sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 23 de novembro de 2026, às 18 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

9.3.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- O cupom sorteado dará direito ao seu titular (consumidor) ao recebimento de 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Além disso, o vendedor responsável pela venda que originou o cupom premiado também será contemplado com 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

9.4 - Quarto sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 30 de novembro de 2026, às 18 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

9.4.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- O cupom sorteado dará direito ao seu titular (consumidor) ao recebimento de 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Além disso, o vendedor responsável pela venda que originou o cupom premiado também será contemplado com 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

9.5 - Quinto sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2026, às 18 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

9.5.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- O cupom sorteado dará direito ao seu titular (consumidor) ao recebimento de 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Além disso, o vendedor responsável pela venda que originou o cupom premiado também será contemplado com 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

9.6 - Sexto sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2026, às 18 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

9.6.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- O cupom sorteado dará direito ao seu titular (consumidor) ao recebimento de 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Além disso, o vendedor responsável pela venda que originou o cupom premiado também será contemplado com 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

9.7 – Sétimo sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2026, às 18 horas, na CDL Curvelo, localizada na Praça Central do Brasil, 198, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

9.7.1 - Será sorteado 1 (um) cupom:

- O cupom sorteado dará direito ao seu titular (consumidor) ao recebimento de 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Além disso, o vendedor responsável pela venda que originou o cupom premiado também será contemplado com 01 (um) Vale-Prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

9.11 – Décimo terceiro sorteio: Este sorteio ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2027, à partir das 9:00 h, na Praça Benedito Valadares, Centro, na cidade de Curvelo, no estado de Minas Gerais.

9.11.1 - Serão sorteados 8 (oito) cupons de prêmios para consumidores:

- Do 1º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) NOTEBOOK;
- Do 2º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) NOTEBOOK;
- Do 3º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (uma) SMART TV 65";
- Do 4º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (uma) SMART TV 65";
- Do 5º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (um) Iphone;
- Do 6º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (uma) MOTO CG 160 START;
- Do 7º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (uma) MOTO CG 160 START;
- Do 8º cupom sorteado dará ao titular, direito a 01 (uma) MOTO CG 160 START;

9.11.2 – Acompanharão aos prêmios de consumidores apurados no 6º, 7º e 8º cupons sorteados para os consumidores os prêmios para vendedores seguindo a seguinte ordem:

- Do 6º cupom de consumidor sorteado dará ao vendedor indicado, o direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
- Do 7º cupom de consumidor sorteado dará ao vendedor indicado, o direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
- Do 8º cupom de consumidor sorteado dará ao vendedor indicado, o direito a 01 (um) VALE PRÊMIO NO VALOR, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1 - É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.

10.2 - O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente plano e do regulamento.

10.3 - Será excluído automaticamente o participante da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

10.4 - Não poderão participar da promoção os Diretores, Conselheiros e funcionários da **realizadora**, proprietários e funcionários das empresas aderentes com cupons gerados da mesma empresa em que trabalham, profissionais de comunicação contratados para

participar da apresentação e divulgação da campanha, da agência de publicidade e gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. Conforme listagem fornecida pela **realizadora** o sistema eletrônico de cadastramento on-line, fará o bloqueio dos CPFs impedidos de participarem da campanha.

10.5 – Será desclassificado o participante que não apresentar a documentação exigida para recebimento do prêmio, conforme informado no item 12.4 desse regulamento.

10.6 – Também é critério para desclassificação a falta de preenchimento da responder corretamente, cuja pergunta é: "Qual entidade promove o Natal Premiado, oferecendo aos consumidores a chace de concorrer a mais de R$ 90.000,00 em prêmios?" () CDL CURVELO () Outros - A resposta correta é **CDL CURVELO.**

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1 - Divulgação da Promoção: A CDL Curvelo, reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz dos contemplados em todos os meios de comunicação (e-mails, facebook, Instagram e WhatsApp, site e app), em todo o território nacional na divulgação desta Promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, por período **indeterminado** após o encerramento da promoção.

11.2 - Os cupons contemplados serão divulgados juntamente com os nomes dos ganhadores. Os nomes dos contemplados estarão disponíveis para consulta no site www.natalpremiadocdlcurvelo.com.br e nos meios de comunicação já citados no item 11.1."

11.3 - O(A) ganhador(a) será notificado sobre o prêmio via ligação telefônica.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12. 1 - A **realizadora** e suas empresas aderentes não se responsabilizarão por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da **realizadora** e seus aderentes com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio.

12.2 - Os prêmios serão entregues aos contemplados, na sede da realizadora ou na sede das empresas aderentes a campanha que concedeu os cupons premiados, na data e horário agendada pela **realizadora** e informado aos contemplados.

12.3 - O prêmio não reclamado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do respectivo sorteio perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo, recolhido pela realizadora, imediatamente após o vencimento do prazo.

12.4 - O (a) ganhador (a) deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF, e comprovante de residência), bem como assinar a declaração de recebimento do prêmio, carta compromisso e autorização de uso de imagem e voz. No caso do ganhador do prêmio de vendedor, deverá apresentar também, um documento que comprove o vínculo empregatício (holerite, contrato de trabalho, carteira de trabalho).

12.5 - O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a **realizadora**, suas aderentes e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta

campanha, por período indeterminado, a partir da apuração sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 – Durante o período da campanha, serão distribuídos 25 (vinte e cinco) prêmios destinados a consumidores e vendedores, totalizando um valor estimado superior a R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

13.2 - Distribuição de cupons aos participantes: das 08h00 do dia 01 de outubro de 2026 às 8h30 do dia 09 de janeiro de 2027, no horário oficial de Brasília, ou enquanto durarem os estoques de cupons.

13.3 - Duração da campanha: de 01 de outubro de 2026 a 09 de janeiro de 2027.

13.4 - A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, de acordo com os critérios de sorteio. O prêmio é pessoal e intransferível.

13.5 - Ao cadastrar o código QR Code do cupom no aplicativo CDL Curvelo, o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará afixado na **realizadora**, no site www.natalpremiadocdlcurvelo.com.br e no aplicativo aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

13.6 - Caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.

13.7 - A **realizadora**, por si ou através das empresas aderentes, se responsabilizará pela entrega da premiação sem ônus aos contemplados.

13.8 - A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, carro de som e redes sociais). Serão disponibilizados materiais de divulgação para as empresas aderentes a serem afixados em locais visíveis.

13.9 - A **realizadora** declara conhecer e aplicar a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, bem como dispor dos meios necessários e suficientes à efetiva aplicação da referida legislação, para garantir o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, sendo que, todos os dados coletados dos consumidores, serão mantidos em sigilo e utilizados apenas e tão somente para o propósito da campanha.

13.10 - Para a participação na campanha, o consumidor consente com a coleta de seus dados pessoais, tais como: nome, CPF, endereço e telefone, sendo estes dados tratados e protegidos nos moldes estabelecidos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

13.11 - A CDL Curvelo, decidirá sobre os casos omissos no presente regulamento, não sendo aceitos recursos de qualquer natureza contra suas decisões. As imagens constantes do material de divulgação são meramente ilustrativas. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela realizadora da campanha.

13.12 - Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Curvelo para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 20 dias da data do sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de noventa dias (90) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela **realizadora~~;~~**

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela **realizadora.**

Curvelo, 01 de outubro de 2026.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CURVELO